



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2011

GOIÂNIA, 23 DE FEVEREIRO - QUARTA-FEIRA

Nº 5.052

DECRETO.....	PÁG. 01
DESPACHO.....	PÁG. 04
PORTARIAS.....	PÁG. 05
DESPACHO.....	PÁG. 14
EXTRATOS.....	PÁG. 14
TERMO DE PERMISSÃO.....	PÁG. 15
AVISO.....	PÁG. 16
RESULTADO.....	PÁG. 17
EDITAL DE COMUNICAÇÃO.....	PÁG. 17

### DECRETO

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 542, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011.

*Dispõe sobre a função de membro da Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Goiânia.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do parágrafo único, do art. 34, da Lei Complementar n.º 214, de 24 de janeiro de 2011,

#### DECRETA:

**Art. 1º** A Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Goiânia criada pela Lei n.º 8.578, de 30 de novembro de 2007, com alterações pelo art. 33 e 34, da Lei Complementar n.º 214/2011 é composta por 4 (quatro) membros.

**Parágrafo único.** Com exceção do Presidente, os demais membros da comissão, em número de 3 (três), deverão possuir cargo de provimento efetivo e perceberão pelo exercício de função confiança a gratificação - símbolo DAI-5.

**Art. 2º** Fica mantido em todos os seus termos o Regimento Interno da Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Goiânia, aprovado pelo Decreto n.º 805, de 31 de março de 2010.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011**, revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias

do mês de fevereiro de 2011.

**IRAM SARAIVA**  
Prefeito em Exercício

**IRAM SARAIVA JÚNIOR**  
Secretário do Governo Municipal

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 545, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar ALANA NAVES AMARAL, matrícula nº 799114**, do cargo, em comissão, de *Coordenador-3, símbolo CC-3*, com lotação na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, **a partir de 06 de fevereiro de 2011.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2011.

**IRAM SARAIVA**  
Prefeito em Exercício

**IRAM SARAIVA JÚNIOR**  
Secretário do Governo Municipal

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 546, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições

legais, **RESOLVE nomear CARLOS ALBERTO FARIAS** para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador-3, símbolo CC-3*, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir de 06 de fevereiro de 2011.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2011.

**IRAM SARAIVA**  
Prefeito em Exercício

**IRAM SARAIVA JÚNIOR**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 567, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE designar CARLA REGINA SILVA MARQUES**, matrícula nº **222941-1**, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico, símbolo DAI-5, do Gabinete Civil, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir de 1º março de 2011.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2011.

**IRAM SARAIVA**  
Prefeito em Exercício

**IRAM SARAIVA JÚNIOR**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 594, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011.**

*Concede Progressão Vertical aos servidores que especifica.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 6º e 9º, da Lei n.º 8.623, de 26 de março de 2008, e demais disposições legais pertinentes,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida Progressão Vertical aos servidores

dos Grupos Ocupacionais Técnico - Administrativo e Operacional da Lei n.º 8.623/2008, relacionados no Anexo Único que a este acompanha, para os Graus que especifica, mantidas as Referências em que se encontram.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2010.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2011.

**IRAM SARAIVA**  
Prefeito em Exercício

**IRAM SARAIVA JÚNIOR**  
Secretário do Governo Municipal

---

**ANEXO AO DECRETO N.º 594/2011**

**1 - GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

**1.1 - CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO**

**Total: 05**

Processo	Matrícula	Nome	Grau		Referência
			De	Para	
42416371	72900001	ANA LÚCIA DE ARAUJO RODRIGUES	01	02	A
42526304	19952401	BEATRIZ ALVES DOS SANTOS	01	02	F
42339806	78077401	PUREZA DE MARIA FONSECA DA SILVA	01	02	A
37459119	80079101	RAQUEL OLIVEIRA DUARTE SOUSA	01	02	A
42437158	74082901	SUZANA DIAS DE SOUZA OLIVEIRA	01	02	A

**1.2 - CARGO: AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO**

**Total: 03**

Processo	Matrícula	Nome	Grau		Referência
			De	Para	
42430901	72057701	EDILANE XAVIER DA SILVA	01	02	A
42310182	68073701	MAURA ROBERTA RODRIGUES	01	02	B
42041718	2275601	VALDELY FERREIRA PRUDENTE	01	02	I

**1.3 - CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**

**Total: 01**

Processo	Matrícula	Nome	Grau		Referência
			De	Para	
42530093	10278401	MARIA DOS REIS DE JESUS	02	03	H

**2 - GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL****2.1 - CARGO: MOTORISTA****Total: 01**

Processo	Matrícula	Nome	Grau		Referência
			De	Para	
42325210	72477701	CLEMENTE TIBÚRCIO DE OLIVEIRA	06	07	A

**2.2 - CARGO: GUARDAMUNICIPAL****Total: 49**

Processo	Matrícula	Nome	Grau		Referência
			De	Para	
42337731	78774401	ADEMILSON FERREIRA DE ALCÂNTARA	05	06	A
42405612	79862201	AGNALDO BRAGA	05	06	A
42418340	79815001	ALAINE OTTONE DA SILVA	05	06	A
42334405	80010401	ALCIONE VENÂNCIO FERREIRA	05	06	A
42370975	80039201	ALESSANDRA PEREIRA SANTOS DE MORAES	05	06	A
42390101	80381201	ANTÔNIO RODRIGUES GOMES NETO	05	06	A
42534480	80446001	BRENO RAMOS MARTINS PACHECO	05	06	A
42520489	79997101	CÁSSIO MUNIZ SILVA NOVAIS	05	06	A
41911743	78629201	CÉLIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA E SOUZA	05	06	A
42448648	79057501	CLAUBER SIMEY BARBOSA ALCÂNTARA	05	06	A
42433209	80335901	CLAUDIO APARECIDO GOMES BRAGA	05	06	A
42405779	80360001	CLÁUDIO DE SOUSA AMURIM	05	06	A
42398713	80383901	DANIEL SOARES BEZERRA	05	06	A
42406406	80356101	DÉBORA CHRISTINA ALVES BRANDÃO	05	06	A
42317985	80062701	ED MORGAN SOARES DE FARIAS	05	06	A
42522830	79916501	EDUARDO RODRIGUES LIMA	05	06	A
42426083	79073701	ELIANE MARIA DA SILVEIRA	05	06	A
42495018	79611501	ELIZANDRO DA SILVA SARAIVA	05	06	A
42322563	79954801	EMANUEL GERALDO BRAZ NEVES	05	06	A
42379603	80185201	EMERSON ALAN DAMACENA SILVA	05	06	A
42380776	80189501	FRANCIVALDO SANTANA CARMINO	05	06	A
42303500	79991201	GENIVAL CARDOSO DOS SANTOS	05	06	A
42389587	80064301	GILDASIO SOUZA MOREIRA	05	06	A
42284165	50710503	HEBER GRACIANO DA SILVA	05	06	A
42357529	69581502	ISABEL TAVEIRA	05	06	A
42435821	79513501	KATIANE CAVALCANTE DOURADO	05	06	A
42432679	79937801	JAIR SOUZA MEIRA	05	06	A
42299456	79835501	JEFERSON PROCÓPIO DA SILVA	05	06	A
42435180	79865701	JULIANO ALVES DUARTE	05	06	A
42318825	79348501	LEIDSON MACHADO NETO	05	06	A
42410144	80236001	LUZIANELIA PLASTER GUMS	05	06	A
42380164	78727201	MARCELO BARBOSA DE MENDONÇA	05	06	A
42480517	33400602	MARYSILVA CARMEM CALIL MONTEIRO	05	06	A
42327051	79949101	MELKYS MAYRON BATISTA COUTINHO	05	06	A
42501981	79333701	MONIQUE ALVES DE CASTRO	05	06	A
42355089	79070201	NICKOLAS WAGNER SIQUEIRA BATISTA E SILVA	05	06	A
42515230	80435501	RAIMUNDO JOSÉ GOMES DA SILVA	05	06	A
42184594	80351001	RALFRE MOREIRA DA SILVA	05	06	A
42406759	79078801	ROBERTO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA	05	06	A
42426733	78829501	ROBERTO SILVESTRE DE JESUS	05	06	A
42489280	79264001	ROSELY MARIA DOS SANTOS	05	06	A

42402575	80389801	SAULO DE ASSIS SANTOS	05	06	A
42523348	80070801	SERGIO RICARDO CAMPOS DA CUNHA	05	06	A
42513318	79148201	VALDIVINO ALVES DE SOUSA	05	06	A
42510084	80361801	VILMAR RIBEIRO MAGALHÃES	05	06	A
42320498	80190901	WALTER DE OLIVEIRA SANTOS	05	06	A
42397857	80363401	WASHINGTON NERY DIAS	05	06	A
42402753	80358801	WEDER AUGUSTO DOS SANTOS	05	06	A
42360244	79756101	WENDER MIRANDA DAS NEVES	05	06	A

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 595, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011.**

*Complementa Decreto n.º 2124/2010, que concedeu Progressão Horizontal aos servidores que especifica.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os artigos 7º e 8º, da Lei n.º 7.997, de 20 de junho de 2000, e art. 4º, da Lei n.º 8.188, de 23 de setembro de 2003,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica concedida Progressão Horizontal aos Profissionais da Educação, para os padrões indicados no Anexo que a este acompanha.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 1º de setembro de 2010.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2011.

**IRAM SARAIVA**  
Prefeito em Exercício

**IRAM SARAIVA JÚNIOR**  
Secretário do Governo Municipal

**ANEXO AO DECRETO N.º 595/2011****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**LISTA DOS SERVIDORES QUE SE ENQUADRAM NOS REQUISITOS CONTIDOS NA LEI N.º 7.997/2000 E NA LEI N.º 8.188/2003**

ORDEM	PROCESSO	NOME	MATRICULA	CARGO	PADRÃO	
					DE	PARA
1	41073926	APARECIDA DA SILVA CALDAS COSTA	312770-2	PE II	C	D

2	40301500	HAROISO FERREIRA DE OLIVEIRA	214442-2	PE II	F	G
3	41036419	ISAURA DE SOUZA BARBOSA	194077-1	PE II	F	G
4	40578111	MICHELLE MENDES E SILVA SOUSA	601055-3	PE II	A	B
5	41066822	NELMA MENDONÇA RESENDE MACHADO	711268-4	PE II	A	B
6	41064544	PAULO ROBERTO FERNANDES DA SILVA	880264-1	PE II	A	B
7	40737936	ROMILSON MARTINS SIQUEIRA	465410-1	PE II	F	G
8	41033266	SEBASTIÃO FERREIRA BATISTA	500615-2	PE II	A	B

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 596, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011.**

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista do contido no Processo n.º 4.279.176-8/2010, **RESOLVE** *retificar* o **Decreto n.º 226, de 01 de fevereiro de 2011**, que concedeu pensão ao viúvo e filhos da ex-servidora **Sibely Cândida Lopes Silva, matrícula n.º 940410-1**, na parte relativa aos nomes dos beneficiários, para considerar em favor de **Paulo Rogério Moreira Nascimento** e **João Gabriel Moreira Lopes**, este representado pelo seu genitor, e **Caio Felipe Gomes Lopes** representado por seu genitor **Carlos Eduardo Gomes da Costa**, e na parte relativa à data de retroação, para considerar como sendo **23 de Novembro de 2010**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2011.

**IRAM SARAIVA**  
Prefeito em Exercício

**IRAM SARAIVA JÚNIOR**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 597, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011.**

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo n.º 4.102.558-1/2010, **RESOLVE** *retificar* o **Decreto n.º 242, de 01 de fevereiro de 2011**, que concedeu aposentadoria em favor de **Rita de Cássia Flor Dutra**,

**matrícula n.º 48143-02**, na parte relativa ao cargo, para considerar como sendo, **Profissional de Educação II, Nível P03, Referência "O"**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2011.

**IRAM SARAIVA**  
Prefeito em Exercício

**IRAM SARAIVA JÚNIOR**  
Secretário do Governo Municipal

**DESPACHO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PROCESSO Nº: 19626580/2002**

**INTERESSADO: Wanderley de Medeiros**

**ASSUNTO: Desapropriação**

**DESPACHO Nº 046/2011** - À vista do contido nos autos, **RESOLVO** *homologar* o Termo de Acordo celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, representado pela Procuradoria Geral do Município e o Sr. **PEDRO PAULO GUERRA DE MEDEIROS**, relativo à indenização decorrente da desapropriação dos imóveis de sua propriedade, situados à Rua J-49, Quadra 95, lotes 10 e 11, Setor Jaó, nesta Capital, conforme consta no Decreto n.º 2.366, de 28 de dezembro de 2000, cujo laudo de avaliação atribuiu ao Lote 10 o valor de **R\$ 76.277,47** (setenta e seis mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos) e ao Lote 11 o valor de **R\$ 78.826,96** (setenta e oito mil, oitocentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos), nos termos do Processo n.º 1.962.658-0/2002.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Finanças, para as providências necessárias.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2011.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**PORTARIAS****AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,  
TRANSPORTES E MOBILIDADE****PORTARIA Nº. 036/2011-AMT**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº. 183 de 19/12/2008 e o Decreto 3356, de 10 de setembro de 2009,

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR**, a servidora **JUREMA VIEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula **655198-02**, para exercer a função de confiança de **Secretária da CADEP**, símbolo **DAI-4**.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2011.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE**, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2011.

**MIGUEL TIAGO DA SILVA**  
Presidente/AMT

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA****PORTARIA Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2011.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e conforme o disposto no artigo 1º da Lei nº 8779, de 10 de março de 2009,

**RESOLVE**

Art. 1º Ficam exonerados dos respectivos cargos comissionados de assessoramento da Presidência os seguintes servidores: Márcia Wania da Silva Guarniere, Chefe de Gabinete da Presidência, DS.2; Dheyne Borges Fernandes, Assessor Especial da Presidência, CC.1; Denise Marques Garcia, Assessor Especial da Presidência, CC.1; Lucimilla Fernanda S. de Oliveira, Assessor Especial da Presidência CC.1; Julio Roberto Lacerda Bozeti, Assessor

de Imprensa da Presidência, CC.1; Leonardo Ferreira Araújo Ornelas, Assessor Jurídico da Presidência, CC.1; Omarildo Castanheira, Assessor da Presidência I, CC.2; Fernando Perotto Lobo, Assessor da Presidência I, CC.2; André Sousa Carneiro, Assessor da Presidência I, CC.2; Gilmar Bessa de Barros, Assessor da Presidência II, CC.3; Floriano Peixoto da Silva, Assessor da Presidência II, CC.3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos desde 1º de janeiro de 2011.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2011.

**Iram Saraiva**  
PRESIDENTE

**Djalma Araújo**  
1º SECRETÁRIO

**Joãozinho Guimarães**  
2º SECRETÁRIO

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA****PORTARIA Nº 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2011.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, no disposto do artigo 4º da Lei nº 8779, de 10 de março de 2009, e tendo em vista o contido na C. I nº 184/2010,

**RESOLVE**

## 1. exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Pedro Eduardo Santos Ferreira	Assessor Especial Legislativo II	CC-3

## 2. nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Maria de Fátima Rodrigues da Silva	Assessor Especial Legislativo II	CC-3

**VIGÊNCIA**

1º de janeiro de 2011

**LOTAÇÃO**

Gabinete da Vereadora Tatiana Lemos

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 05 dias do

mês de janeiro do ano de 2011.

**Iram Saraiva**  
**PRESIDENTE**

**Djalma Araújo**  
**1º SECRETÁRIO**

**Joãozinho Guimarães**  
**2º SECRETÁRIO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**

**PORTARIA Nº 004, DE 05 DE JANEIRO DE 2011.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 8779, de 10 de março de 2009, e tendo em vista o contido nos Ofícios nº 182/2010 e nº 186/2010 - GAB,

**RESOLVE**

1. exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Reinaldo de Assis Costa	Assessor de Gabinete	AG-6

2. nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Cristiano Martins de Souza	Assessor de Gabinete	AG-6

VIGÊNCIA
1º de janeiro de 2011

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Fábio Tokarski

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de 2011.

**Iram Saraiva**  
**PRESIDENTE**

**Djalma Araújo**  
**1º SECRETÁRIO**

**Joãozinho Guimarães**  
**2º SECRETÁRIO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**

**PORTARIA Nº 005, DE 06 DE JANEIRO DE 2011.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 8779, de 10 de março de 2009, e tendo em vista o contido nos Ofícios nº 115/2010, nº 116/2010 e nº 117/2010,

**RESOLVE**

1. exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Adelmar Lopes Fernandes	Assessor de Gabinete	AG-1
Umberto Luiz de Araujo e Souza	Assessor de Gabinete	AG-2
Cleber Paiva de Araujo	Assessor de Gabinete	AG-1

2. nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Tarcizo Alves de Pinto	Assessor de Gabinete	AG-1
Natália Taniguchi Rabelo Nery	Assessor de Gabinete	AG-2
Marcus Paulo Francisco de Souza	Assessor de Gabinete	AG-1

VIGÊNCIA
1º de janeiro de 2011

LOTAÇÃO
Gabinete da Vereadora Célia Valadão

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2011.

**Iram Saraiva**  
**PRESIDENTE**

**Djalma Araújo**  
**1º SECRETÁRIO**

**Joãozinho Guimarães**  
**2º SECRETÁRIO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**

**PORTARIA Nº 006, DE 06 DE JANEIRO DE 2011.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, em conformidade com o

disposto no artigo 4º da Lei nº 8779, de 10 de março de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 005/2011 - VDA,

**RESOLVE**

## 1. Exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Vailton Nunes Rebouças	Assessor de Gabinete	AG.2
Sandra Maria Cassimiro da Silva	Assessor Parlamentar II	CC.5
João Ferreira Chagas	Assessor de Gabinete	AG.5

## 2. nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Fabírcia Hamu Dias	Assessor de Gabinete	AG.2
Vailton Nunes Rebouças	Assessor Parlamentar II	CC.5
Jean Carlo Rosa Oliveira	Assessor de Gabinete	AG.5

VIGÊNCIA
1º de janeiro de 2011

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Djalma Araújo

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2011.

**Iram Saraiva**  
PRESIDENTE

**Djalma Araújo**  
1º SECRETÁRIO

**Joãozinho Guimarães**  
2º SECRETÁRIO

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA****PORTARIA Nº 007, DE 06 DE JANEIRO DE 2011.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, no disposto do artigo 4º da Lei nº 8779, de 10 de março de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 500/2010,

**RESOLVE**

## 1. exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Fernando Bras Rodrigues	Assessor Especial Legislativo II	CC-3

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Adriana Cunha Lima Soares	Assessor Especial Legislativo II	CC-3

VIGÊNCIA
1º de janeiro de 2011

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Rusembergue

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2011.

**Iram Saraiva**  
PRESIDENTE

**Djalma Araújo**  
1º SECRETÁRIO

**Joãozinho Guimarães**  
2º SECRETÁRIO

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA****PORTARIA Nº 008, DE 06 DE JANEIRO DE 2011.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 8779, de 10 de março de 2009, e tendo em vista o contido nos Ofícios nº 01/2011 e 02/2011,

**RESOLVE**

## 1. exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Solemar Barbosa da Silva	Assessor Especial Legislativo II	CC-3
Valdeci Felício Gomes	Assessor Especial Legislativo I	CC-1
Leidimar Caetano da Silva	Assessor de Gabinete	AG-1

## 2. nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Valdeci Felício Gomes	Assessor Especial Legislativo II	CC-3
Solemar Barbosa da Silva	Assessor Especial Legislativo I	CC-1
José Gomes de Moraes	Assessor de Gabinete	AG-1

VIGÊNCIA
1º de janeiro de 2011

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Tiãozinho do Cais

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 06 dias do

mês de janeiro do ano de 2011.

**Iram Saraiva**  
**PRESIDENTE**

**Djalma Araújo**  
**1º SECRETÁRIO**

**Joãozinho Guimarães**  
**2º SECRETÁRIO**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**

**PORTARIA Nº 009, DE 06 DE JANEIRO DE 2011.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, no disposto do artigo 4º da Lei nº 8779, de 10 de março de 2009, e tendo em vista o contido nos Ofícios nº 500/2010 e nº 501/2010 GVTM,

**RESOLVE**

1. exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Fernanda Kalline de Araújo Leite	Assessor de Gabinete	AG-6
Rosilene Miranda Belchior Ribeiro	Assessor Parlamentar II	CC-5

2. nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Precilia Ramos da Costa	Assessor Parlamentar II	CC-5

VIGÊNCIA
1º de janeiro de 2011

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Túlio Maravilha

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2011.

**Iram Saraiva**  
**PRESIDENTE**

**Djalma Araújo**  
**1º SECRETÁRIO**

**Joãozinho Guimarães**  
**2º SECRETÁRIO**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**

**PORTARIA Nº 010, DE 06 DE JANEIRO DE 2011.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 8779, de 10 de março de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 153/10,

**RESOLVE**

1. Exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Rita de Cássia da Silva	Assessor Parlamentar II	CC-5

2. nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Jonas Pereira Rocha	Assessor Parlamentar II	CC-5

VIGÊNCIA
1º de janeiro de 2011

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Elias Vaz de Andrade

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2011.

**Iram Saraiva**  
**PRESIDENTE**

**Djalma Araújo**  
**1º SECRETÁRIO**

**Joãozinho Guimarães**  
**2º SECRETÁRIO**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**

**PORTARIA Nº 011, DE 06 DE JANEIRO DE 2011.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, em conformidade com o



disposto no artigo 4º da Lei nº 8779, de 10 de março de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0012/11 - GVBP,

### RESOLVE

#### 1. Exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Adelman Cavalcante Tonha	Assessor Especial Legislativo II	CC.3
Anilda Vellozo Maranhã	Assessor Chefe de Gabinete	ACG

#### 2. nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Adelman Cavalcante Tonha	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Anilda Vellozo Maranhã	Assessor Especial Legislativo II	CC.3

VIGÊNCIA
1º de janeiro de 2011

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Bruno Peixoto

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2011.

**Iram Saraiva**  
PRESIDENTE

**Djalma Araújo**  
1º SECRETÁRIO

**Joãozinho Guimarães**  
2º SECRETÁRIO

### CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

#### PORTARIA Nº 012, DE 06 DE JANEIRO DE 2011.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 8779, de 10 de março de 2009, e tendo em vista o contido nos Ofícios nº 324/2010, nº 330/2010, e nº 335/2010 - GVSS,

### RESOLVE

#### 1. exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Gustavo de Sousa Sintra	Assessor de Gabinete	AG-1
Maria Tereza Câmara Bernardes	Assessor de Gabinete	AG-1

#### 2. nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Sérgio de Sousa Sintra	Assessor de Gabinete	AG-1
Maxwell Novaes Ferreira	Assessor de Gabinete	AG-1
Gustavo de Sousa Sintra	Assessor Chefe de Gabinete	ACG

VIGÊNCIA
1º de janeiro de 2011

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Simeyson Silveira

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2011.

**Iram Saraiva**  
PRESIDENTE

**Djalma Araújo**  
1º SECRETÁRIO

**Joãozinho Guimarães**  
2º SECRETÁRIO

### CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

#### PORTARIA Nº 013, DE 11 DE JANEIRO DE 2011.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 8779, de 10 de março de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº S/N, de 11 de janeiro de 2011, do Gabinete do Vereador Paulinho Graus,

### RESOLVE

#### 1. exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Hamilton Severiano de Souza	Assessor de Gabinete	AG-1
Dinair Rodrigues de Oliveira	Assessor de Gabinete	AG-6

#### 2. nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Marcelo Jorge da Cunha	Assessor de Gabinete	AG-1
Thiago de Sousa Vieira	Assessor de Gabinete	AG-6

VIGÊNCIA
1º de janeiro de 2011

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Paulinho Graus

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 11 dias do

mês de janeiro do ano de 2011.

**Iram Saraiva**  
**PRESIDENTE**

**Djalma Araújo**  
**1º SECRETÁRIO**

**Joãozinho Guimarães**  
**2º SECRETÁRIO**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**

**PORTARIA Nº 014, DE 12 DE JANEIRO DE 2011.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 8779, de 10 de março de 2009, e tendo em vista o contido no expediente, do Gabinete do Vereador Pedro Azulão Junior, protocolizado sob o nº 0042/2011,

**RESOLVE**

1. exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Eduardo André dos Santos Neto	Assessor de Gabinete	AG-6

**VIGÊNCIA**

12 de janeiro de 2011

**LOTAÇÃO**

Gabinete do Vereador Pedro Azulão Junior

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de janeiro do ano de 2011.

**Iram Saraiva**  
**PRESIDENTE**

**Djalma Araújo**  
**1º SECRETÁRIO**

**Joãozinho Guimarães**  
**2º SECRETÁRIO**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**

**PORTARIA Nº 015, DE 13 DE JANEIRO DE 2011.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, no disposto do artigo 8º da Lei nº 8536, de 04 de junho de 2007, com as devidas alterações posteriores,

**RESOLVE**

exonerar **Chester Antônio Vaz** do cargo em comissão de Coordenador de Compras, símbolo CC-3, e nomear **Amélia Carneiro de Melo Viana** para o respectivo cargo, com efeito a partir de 13 de janeiro de 2011.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de janeiro do ano de 2011.

**Iram Saraiva**  
**PRESIDENTE**

**Djalma Araújo**  
**1º SECRETÁRIO**

**Joãozinho Guimarães**  
**2º SECRETÁRIO**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**

**PORTARIA Nº 016, DE 13 DE JANEIRO DE 2011.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, no disposto do artigo 1º da Lei nº 8779, de 10 de março de 2009, alterado pelo artigo 5º da Lei nº 8927, de 07 de julho de 2010,

**RESOLVE**

nomear **Sandra Regina Djuric** para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência, símbolo CGP (DS-2), surtindo seus efeitos desde 1º de janeiro de 2011.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 13 dias do

mês de janeiro do ano de 2011.

**Iram Saraiva**  
**PRESIDENTE**

**Djalma Araújo**  
**1º SECRETÁRIO**

**Joãozinho Guimarães**  
**2º SECRETÁRIO**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**

**PORTARIA Nº 017, DE 13 DE JANEIRO DE 2011.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, no disposto do artigo 3º da Lei nº 8779, de 10 de março de 2009, alterado pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 196, de 16 de julho de 2009,

**RESOLVE**

dispensar **Flávia Emrich Pardini** da função de Chefe do Núcleo de Assistência Parlamentar, símbolo FG-3, com efeito desde 1º de janeiro de 2011.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 13 dias do mês de janeiro do ano de 2011.

**Iram Saraiva**  
**PRESIDENTE**

**Djalma Araújo**  
**1º SECRETÁRIO**

**Joãozinho Guimarães**  
**2º SECRETÁRIO**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**

**PORTARIA Nº 018, DE 13 DE JANEIRO DE 2011.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL**

**DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, no disposto do artigo 8º da Lei nº 8536, de 04 de junho de 2007, com as devidas alterações posteriores,

**RESOLVE**

exonerar **Úrçula Maria Vieira Franco** do cargo em comissão de Assessor - Chefe do Cerimonial, símbolo CC-1, e nomear **Jacir Jacinto da Silva** para o respectivo cargo, com efeito a partir de 13 de janeiro de 2011.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 13 dias do mês de janeiro do ano de 2011.

**Iram Saraiva**  
**PRESIDENTE**

**Djalma Araújo**  
**1º SECRETÁRIO**

**Joãozinho Guimarães**  
**2º SECRETÁRIO**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**

**PORTARIA Nº 019, DE 13 DE JANEIRO DE 2011.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e considerando o contido no Processo nº 0015/2011 e no Ofício nº 007/2011 - DRH, da Diretoria de Recursos Humanos,

**RESOLVE**

retificar a Portaria nº 02, de 05 de janeiro de 2011, a fim de excluir da relação de férias os seguintes servidores comissionados: Amélia Cardoso Borges, Antenor Jose Marinho, Cleuza Arantes da Silva, Fabrício Ribeiro de Souza, Gaspar José da Silva Júnior, Giselle Ribeiro de Sousa, Ismael Gonçalves de Miranda, Ismalia Madalena Cassimiro, Keudson Silva Nunes, Maria Aparecida Guimarães da Silva, Maria de Fátima Miranda, Maria Elias de Godoi, Maria Glória de Moraes, Muryllo Ferreira Leão, Roseli Barbosa Gonçalves, Rosilene Queiroz Rodrigues, Sandro Ribeiro de Souza, Silvia Regina de Faria, Talita Franceli Arantes de Lima, Vanessa Cristina dos Santos e Silva e Wilma da Silva, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 13 dias do

mês de janeiro do ano de 2011.

**Iram Saraiva**  
**PRESIDENTE**

**Djalma Araújo**  
**1º SECRETÁRIO**

**Joãozinho Guimarães**  
**2º SECRETÁRIO**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**

**PORTARIA Nº 020, DE 13 DE JANEIRO DE 2011.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Ofício 006/2011, da Diretoria de Recursos Humanos, protocolado sob nº 064/2011,

**RESOLVE**

Art. 1º Fica declarada a fixação das férias regulamentares e o recebimento dos respectivos abonos, referentes ao período aquisitivo de 2009/2010, com período de gozo de 1º de dezembro de 2010 a 30 de dezembro de 2010, dos seguintes servidores: Celina Pereira de Souza Gomes, Deuzelina Luiza de Oliveira, Hamilton Severiano de Souza, Isa Inácio, João Dias Filho, Marcel Ferreira Flávio, Mário Divino Fernandes Chaves, Nendes Belo de Amaral, Weber Gomes da Silva, William Martins de Freitas Santos (Comissionados) e da servidora Flávia Emrich Pardini, à disposição desta Casa de Leis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2010.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 13 dias do mês de janeiro do ano de 2011.

**Iram Saraiva**  
**PRESIDENTE**

**Djalma Araújo**  
**1º SECRETÁRIO**

**Joãozinho Guimarães**  
**2º SECRETÁRIO**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**

**PORTARIA Nº 021, DE 14 DE JANEIRO DE 2011.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e no disposto do artigo 3º da Lei nº 8779, de 10 de março de 2009, alterado pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 196, de 16 de julho de 2009,

**RESOLVE**

dispensar os servidores **Antônio Luiz Dalia Mello, Maurilio Faria e Silva e Wanner Luiz de Oliveira** da função de Chefe do Núcleo de Assistência Parlamentar, símbolo FG-3, com efeito desde 1º de janeiro de 2011.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 14 dias do mês de janeiro do ano de 2011.

**Iram Saraiva**  
**PRESIDENTE**

**Djalma Araújo**  
**1º SECRETÁRIO**

**Joãozinho Guimarães**  
**2º SECRETÁRIO**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**

**PORTARIA Nº 022, DE 14 DE JANEIRO DE 2011.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e no disposto do artigo 21 da Resolução nº 05, de 20 de outubro de 1997,

**RESOLVE**

dispensar o servidor **Rubens Moura** da função de Assessoramento junto à Presidência, correspondente ao símbolo FG-1, com efeito desde 1º de janeiro de 2011.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 14 dias do

mês de janeiro do ano de 2011.

**Iram Saraiva**  
**PRESIDENTE**

**Djalma Araújo**  
**1º SECRETÁRIO**

**Joãozinho Guimarães**  
**2º SECRETÁRIO**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**

**PORTARIA Nº 023, DE 14 DE JANEIRO DE 2011.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Processo nº 2736/2010,

**RESOLVE**

nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conceder à servidora **Helena Maria Matias da Silva**, matrícula nº 13870, ocupante do cargo em provimento efetivo de Assistente Administrativo, nível II, do QPL, licença-prêmio por assiduidade relativa ao 4º (quarto) quinquênio de efetivo exercício no serviço público, período de 1º (primeiro) de abril de 1994 a 31 (trinta e um) de março de 1999, com início a partir de 25 (vinte e cinco) de abril de 2011, pelo prazo de 03 (três) meses, com todos os direitos e vantagens de seu cargo.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 14 dias do mês de janeiro do ano de 2011.

**Iram Saraiva**  
**PRESIDENTE**

**Djalma Araújo**  
**1º SECRETÁRIO**

**Joãozinho Guimarães**  
**2º SECRETÁRIO**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**

**PORTARIA Nº 024, DE 14 DE JANEIRO DE 2011.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 8779, de 10 de março de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0012/11 - GVBP,

**RESOLVE**

1. Exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Claudimar Magalhães de Almeida	Assessor de Gabinete	AG-1

2. nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Martha Sílvia de Carvalho Gedda Sacramento	Assessor de Gabinete	AG-1

**VIGÊNCIA**

1º de janeiro de 2011

**LOTAÇÃO**

Gabinete do Vereador Juez Lopes

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 14 dias do mês de janeiro do ano de 2011.

**Iram Saraiva**  
**PRESIDENTE**

**Djalma Araújo**  
**1º SECRETÁRIO**

**Joãozinho Guimarães**  
**2º SECRETÁRIO**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**

**PORTARIA Nº 025, DE 18 DE JANEIRO DE 2011.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, no disposto do artigo 1º da Lei nº 8779, de 10 de março de 2009,

**RESOLVE**

nomear **Chester Antônio Vaz** para o cargo em comissão de

Assessor da Presidência II, símbolo CC-3, com efeito desde 13 de janeiro de 2011.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 18 dias do mês de janeiro do ano de 2011.

**Iram Saraiva**  
**PRESIDENTE**

**Djalma Araújo**  
**1º SECRETÁRIO**

**Joãozinho Guimarães**  
**2º SECRETÁRIO**

## DESPACHO

### SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**PROCESSO ORIGINAL:** 38908731/2009

**PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 42606995/2010

**PROPONENTE:** MARIA CRISTINA MARTINS DIAS FERRARI

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS - LEI DE INCENTIVO À CULTURA

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**DESPACHO Nº 0054/2011 GAB** - Com base no Parecer nº 164/2011 - DVAP feito pela Divisão de Apoio Técnico Administrativo e manifestação da Diretora do Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, e Despacho nº 0463/2011-GAB, Gabinete do Controlador Geral do Município, fls. 185, 186 e verso e 187, ambos de análise conclusiva, opinando pela aprovação da prestação de contas do projeto "Exposição - Cristina Ferrari".

E ainda, em observância ao Parecer da Comissão de Projetos Culturais - CPC, Deliberação nº 006/2011, que aprova a referida prestação de contas em cumprimento ao Inciso VI, do Decreto nº 1307, de 28 de julho de 2007, e Art. 7º, alínea e, do seu Regimento Interno, acato a aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural, conforme acima relatado.

A Secretaria Municipal da Cultura manterá sua guarda e arquivamento, em pasta individualizada, para que possa ser acessado e verificado sempre que necessário a prestação de contas do processo em epígrafe.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos

17 dias do mês de fevereiro do ano de 2011.

**Kleber Adorno**  
Secretário

## EXTRATOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2010

**1 - DATA:** 21/02/2011.

**2 - CONTRATANTE:** Município de Goiânia/GO (Secretaria Municipal de Educação).

**3 - CONTRATADO:** R & R Comércio Varejista de Secos e Molhados Ltda.

**4 - OBJETIVO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo acréscimo de 25% e a prorrogação do prazo do contrato nº. 008/2010, para o fornecimento de **sal refinado iodado**, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual e edital Pregão Presencial nº. 342/2009 e seus Anexos.

**5 - VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.800,00** (dois mil e oitocentos reais)

**6 - DO PRAZO** - 30 (trinta) dias contados a partir de 15 de março de 2011.

**7 - PROCESSO Nº.:** 41802286 / 2010

### COMURG

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2011-AJU

Processo Administrativo nº 41904615/2010

**CONTRATANTES:** Companhia de Urbanização de Goiânia - **COMURG** e **CCM COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-EPP**.

**DATA:** Goiânia, 18 de fevereiro de 2011.

**REPRESENTANTES:**

**COMURG** Luciano Henrique de Castro - **PRESIDENTE**  
e Valduiro Arantes Machado Rosa Campos - **DIRETOR**

**ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO.****CONTRATADA - Eliane Faria do Carmo - PROPRIETÁRIA.**

**FINALIDADE:** Prestação de serviços e fornecimento de peças para o coletor-compactador (prensa) dos caminhões coletores de lixo 17-250, Eletronic Cummins, ano e modelo 2006, Volkswagen.

**PRAZO:** Doze (12) meses.

**VALOR DO CONTRATO:** Estimado - R\$ 211.673,50 (duzentos e onze mil, seiscentos e setenta e três reais, cinquenta centavos).

**FORO:** Goiânia-GO.

**TERMO DE PERMISSÃO****PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE  
ÁREA PÚBLICA Nº \_\_\_\_\_/2011**

O **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, pelo presente **TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA**, de um lado, Município de Goiânia, com sede na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.092/0001-23, neste ato legalmente representado pelo **Sr. Prefeito (em exercício) IRAM SARAIVA**, brasileiro, casado, advogado, portador da CI. Nº 56262 SSP/GO e CPF sob nº 021.378.601-04 assistido pelo **Procurador Geral do Município ERNESTO GUIMARÃES ROLLER**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO sob nº 11.581 e CPF/MF sob nº 491.460.761-15, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, de ora em diante doravante denominado apenas **Permitente**, de acordo com o permitido pela Lei Complementar nº 078, de 08 de junho de 1999, confere, na forma de Permissão de Uso de Área Pública Municipal, à **Associação Comercial e Industrial do Estado de Goiás - ACIEG**, pessoa jurídica, entidade classista, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CGC:01.615.301/0001-92, agora denominado **Permissionária**, o uso especial da "Área Pública Municipal, situada no Setor Parque Lozandes denominado APM-3, Quadra H, com 2.000,00 m<sup>2</sup>, nesta Capital, com os seguintes limites e confrontações: **"Frente para Avenida PL-04 com 32,13 m; Fundo confrontando com a APM-3 remanescente com 40,12m; Lado Direito confrontando com Rua PLH-2 com 42,21 m; Lado Esquerdo confrontando com o remanescente da APM-3 com 50,20m; Pela linha curva da Rua PLH-2 com a Rua PLH-04 com D=12,55m"**, tudo conforme consta da Lei nº 9.014 de 30 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.019, de 07 de janeiro de 2011, que passa a fazer parte integrante desse Termo, obedecidas as seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A Permissão de Uso da área, no início caracterizada, é gratuita e concedida por tempo indeterminado, ficando, inteiramente, a cargo da Permissionária a responsabilidade de sua manutenção, uso e conservação;

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A presente Permissão de Uso e a título

precário e tem por escopo atender as necessidades daquela entidade, a qual é conferida a faculdade de usar a área discriminada neste instrumento e dentro das proporções aqui estabelecidas, não lhe sendo permitido, à qualquer título, a sua locação ou transferência, sem a concordância expressa do Permitente;

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A Permissionária compromete-se e obriga-se, a partir da assinatura do presente instrumento, a ter sob sua guarda e uso exclusivo o imóvel conferido em permissão, destinando-o aos objetivos e finalidades previstas neste termo e submetendo-se, integralmente, às exigências da legislação municipal quanto a sua devolução;

**CLÁUSULA QUARTA** - A presente Permissão de Uso que, como foi visto acima, é concedida em caráter precário não gerando qualquer privilégio ou prerrogativa contra a Administração Pública ou seus serviços, poderá ser revogada, sumariamente, quando houver necessidade ou colisão com os interesses do Permitente;

**CLÁUSULA QUINTA** - No caso de inadimplência da Permissionária e sendo revogada a Permissão, todas as benfeitorias edificadas na área permissionada passarão a integrar o Patrimônio Público Municipal, independentemente de quaisquer indenizações;

**CLÁUSULA SEXTA** - A Permissionária, com a assinatura deste termo, manifesta o seu acordo expresso com as condições nele estabelecidas, comprometendo-se e obrigando-se a bem conservar a coisa pública, dada em permissão de uso, bem como a devolvê-la tal como a recebeu, quando for solicitada;

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A Permissionária sujeita-se, expressamente, a observância rigorosa de toda legislação municipal aplicável a espécie;

**CLÁUSULA OITAVA** - As partes elegem o foro de Goiânia, com a exclusão de qualquer outro, para dirimir as questões emergentes deste Termo de Permissão, ou que dele decorram.

Porque assim convencionaram, mandaram que se lavrasse este termo, em duas vias de igual teor e valia, que assinam, comprometendo-se a cumpri-lo na sua integridade, tal como nele se contém e declara.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2011.**

  
DR. IRAM SARAIVA  
Prefeito de Goiânia em exercício

  
ERNESTO GUIMARÃES ROLLER  
Procurador Geral do Município  
  
Associação Comercial e Industrial do Estado de Goiás - ACIEG  
Permissionária

**AVISO****COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO****AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, por intermédio da Comissão Geral de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo nº. 42952745/2010, oriundo da Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AVISA aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2011 - SRP, com abertura prevista para o dia 21 de fevereiro de 2011, às 09h30min, FICA ADIADO "SINE DIE", motivado pelo interesse da Administração Pública. Os interessados poderão no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, nos dias normais de expediente, obter demais informações, na Sede da Comissão Geral de Licitação - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, situada na Av. do Cerrado nº. 999, Torre Sul, Pilotis, Parque Lozandes, Goiânia-Goiás, Fone: (62)3524-6321 e Fax (62) 3524-6315.

Goiânia, 18 de fevereiro de 2011.

*Marcela Araújo Teixeira*  
*Pregoeira*

*Visto: João de Paiva Ribeiro*  
*Secretário*

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO****AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, por intermédio da Comissão Geral de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo nº. 42582999/2010, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AVISA aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2011 - SRP, com abertura prevista para o dia 22 de fevereiro de 2011, às 14h30min, FICA ADIADO, PARA O DIA 17 DE MARÇO DE 2011, ÀS 09h30min, motivado pela necessidade de alteração no edital. Os interessados poderão no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, nos dias normais de expediente, obter demais informações, na Sede da Comissão Geral de Licitação - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, situada na Av. do Cerrado nº. 999, Torre Sul, Pilotis, Parque

Lozandes, Goiânia- Goiás, Fone: (62)3524-6321 e Fax (62) 3524-6315.

Goiânia, 21 de fevereiro de 2011.

*Marcela Araújo Teixeira*  
*Pregoeira*

*Visto: João de Paiva Ribeiro*  
*Secretário*

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO****AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, por intermédio da Comissão Geral de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo nº. 42753394/2010, oriundo da Secretaria Municipal de Habitação - SMHAB e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AVISA aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2011, com abertura prevista para o dia 14 de fevereiro de 2011, às 09h30min, FICA ADIADO PARA O DIA 10 DE MARÇO DE 2011, ÀS 09h30min, motivado pela necessidade de alteração no edital. Os interessados poderão no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, nos dias normais de expediente, obter demais informações, na Sede da Comissão Geral de Licitação - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, situada na Av. do Cerrado nº. 999, Torre Sul, Pilotis, Parque Lozandes, Goiânia-Goiás, Fone: (62)3524-6321 e Fax (62) 3524-6315.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2011.

*Marcela Araújo Teixeira*  
*Pregoeira*

*Visto: João de Paiva Ribeiro*  
*Secretário*

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO****AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, por intermédio da Comissão Geral de Licitação, tendo em vista o que consta do



Processo nº. 41442255/2010, oriundo da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AVISA aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011, com abertura prevista para o dia 23 de fevereiro de 2011, às 14h30min, FICA ADIADO, PARA O DIA 21 DE MARÇO DE 2011, ÀS 09h30min, motivado pela necessidade de alteração no edital. Os interessados poderão no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, nos dias normais de expediente, obter demais informações, na Sede da Comissão Geral de Licitação - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, situada na Av. do Cerrado nº. 999, Torre Sul, Pilotis, Parque Lozandes, Goiânia - Goiás, Fone: (62)3524-6321 e Fax (62) 3524-6315.

Goiânia, 22 de fevereiro de 2011.

*Marcela Araújo Teixeira*  
Pregoeira

*Visto: João de Paiva Ribeiro*  
Secretário

## RESULTADO

IDTECH

RESULTADO  
EXTRATO DE ATA

**O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH**, Organização Social sem fins lucrativos, torna público aos interessados o resultado da seguinte licitação:

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2011

**OBJETO:** Aquisição de baias e móveis para compor o *Contact Center* da Sede própria da **Central de Atendimento ao Cidadão - TELECONSULTA**, oriundo(s) do(s) Contrato(s) de Gestão firmado(s) entre esta Instituição e o Município de Goiânia/GO, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações estabelecidas em Edital.

**AUTOS DE REFERÊNCIA:** 2011000123.

**DATA DE REALIZAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:**  
Dia 11/02/2011 às 16h00min.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR
01, 02 e 03	BORTOLINI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA	R\$ 82.320,00

04	BORTOLINI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA	R\$ 3.656,00
05	BORTOLINI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA	R\$ 1.560,00
06	MARTINS SOLUÇÕES PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	R\$ 200,00
07	BORTOLINI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA	R\$ 2.580,00
08, 09 e 10	ITENS FRACASSADOS	

Goiânia, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2011.

Marcus Vinícius Lopes  
Pregoeiro

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AMMA

**EMPÓRIO DELLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA,,** toma público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº 35245359, a Licença Ambiental de Operação para padaria e confeitaria com predominância de produção própria situado à Av. c-4 Qd. 489, Lt. 5,6,7 e 8 Jd. América Goiânia/GO.

AMMA

**SANTA CASA MISERICÓRDIA DE GOIÂNIA, CNPJ 01.619.790/0001-50,** torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, a Licença de Instalação e a Licença de Operação do processo nº. 43628923 para ATENDIMENTO HOSPITALAR, sito Rua Campinas, nº 1135, Vila Americano do Brasil. Goiânia-GO.

AMMA

**A EMPRESA BRAGA E COELHO LEITE LTDA,** torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº 43625835, a Licença Ambiental Simplificada para aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras situado à Av. São Luiz Qd. 05 Lt. 38 Residencial Canadá Goiânia/GO.

AMMA

**A EMPRESA ES BRINDES PERSONALIZADOS LTDA,** torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de

Goiânia - AMMA, processo nº 41311029, a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de comércio varejista de chaveiros canetas, relógios e folhinhas personalizadas e seus assemelhados em geral situado à Rua C-75 Qd. 182 Lt. 11 Setor Sudoeste Goiânia/GO.

# Diário Oficial

# Diário Oficial

# Diário Oficial

# Diário Oficial

# Diário Oficial

# Diário Oficial

# Diário Oficial

# Diário Oficial

# Diário Oficial



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

### Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

**PAULO DE SIQUEIRA GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**IRAM DE ALMEIDA SARAIVA JÚNIOR**  
Secretário do governo municipal

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Chefe do Gabinete Civil

**PAULO GOUTHIER JÚNIOR**  
Editor do Diário Oficial do Município

**Tiragem: 200 exemplares**  
**Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09**  
**Parque Lozandes - Goiânia - GO**  
**CEP: 74.805-010**  
**Fone: 3524-1094**

**Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas**  
**das 14:00 às 18:00 horas**

**Versão on line: [www.goiania.go.gov.br/governo](http://www.goiania.go.gov.br/governo)**

**Impressão e Acabamento:**



### PUBLICAÇÕES/PREÇOS

**A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.**  
**B - Assinaturas e Avulso**

ASSINATURA SEMESTRAL.....	R\$ 160,00	<small>(cento e sessenta reais)</small>
VENDA AVULSA.....	R\$ 2,50	<small>(dois reais e cinquenta centavos)</small>
PUBLICAÇÕES DIVERSAS.....	R\$ 20,00	<small>(vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração.</small>
<b>EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL /</b>		
2010.....	R\$ 10,00	<small>(dez reais)</small>
EDIÇÃO DO PLANO DIRETOR.....	R\$ 34,00	<small>(trinta e quatro reais)</small>